

PORTARIA Nº 612/2023.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora **INAIARA STEFFANELLO FOLETTO – Escriturária**, lotada na Secretaria Municipal Da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal nº 2.954/18. A referida licença será do dia 21.09.2023 a 18.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.09.2023**

ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

